

MUNICÍPIOS

São Borja tem novas regras no comércio e transporte público

O prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto editou uma série de quatro novos decretos instituindo novas regras em relação a atividades e à circulação na cidade. As ações administrativas decorrem do agravamento do quadro em relação à pandemia da Covid-19. A iniciativa mais impactante adotada pelo prefeito estabelece regras para a circulação de pessoas.

O decreto determina que fica restrita a circulação no período entre às 23h e às 5h, em espaços e vias públicas ou espaços privados equiparados. A exceção é para os serviços considerados essenciais, como aquisição de medicamentos, atendimento ou socorro médico em hospitais, clínicas e estabelecimentos desta natureza e deslocamentos para atividades de trabalho. Não estão sujeitos à regra do decreto pessoas que desempenhem atividades consideradas essenciais.

Um segundo decreto abrange os postos de combustíveis, que deverão seguir os regramentos do decreto estadual. São proibidas aglomerações em suas áreas externas e nas vias públicas nas proximidades. O descumprimento da determinação levará à suspensão do alvará de funcionamento dos estabelecimentos pelo período de 15 dias.

Já em relação aos estabelecimentos considerados não essenciais, como o comércio em geral, ficou determinado que eles funcionarão de segunda à sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h. Aos sábados entre 9h e 12h. Nos domingos, devem permanecer fechados.

A prefeitura ainda tomou uma decisão em relação às gratuidades no serviço público de transporte coletivo de passageiros, sobretudo para os usuários a partir dos 65 anos de idade. Isso valerá nos períodos compreendidos entre 9h e 11h e entre 14h30min e 16h, todos os dias da semana. Fica ainda determinado que, para o ingresso e permanência nos veículos de transporte público coletivo, todos os colaboradores e usuários devem usar máscara, sob pena de ter vedado o acesso.

□ PASSO FUNDO - Com apoio da prefeitura, o Rotary Club de Passo Fundo lançou um projeto que visa o descarte correto de máscaras e luvas utilizadas na prevenção do coronavírus. Juntamente a uma empresa de plásticos, a entidade confeccionou em Passo Fundo 20 mil sacos de lixo para o depósito adequado dos materiais. Os sacos foram disponibilizados à população em pontos estratégicos, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), canteiros de obras, farmácias e supermercados. Eles são caracterizados com a cor vermelha e identificados com informações sobre o projeto. Conforme o Rotary, a ação também é uma forma de conscientizar a população sobre as consequências do descarte inadequado.



Prefeitura Municipal de Carará Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020.

O Município de Carará torna público que no dia 02 de julho de 2020, às 09h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos e abertos os lances relativos ao Pregão Eletrônico nº 12/2020. Objeto: **Aquisição de Uma Motocicleta Zero Quilômetro Secretária de Saúde**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o dia 02 de julho de 2020, às 08h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelos fones: (51) 3615-1222 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2020 de Aquisição de computadores e periféricos para uso nas secretarias.

1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **20 de julho de 2020, às 09h30min.**

2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de EMPRESA especializada PARA FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO DE SISTEMAS e SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL, incluindo os serviços de implantação, instalação, conversão e migração de dados, customização, parametrização, testes, treinamento, suporte técnico, manutenção e fornecimento de atualizações dos aplicativos destinados ao Executivo e Legislativo Municipal, sendo a data da abertura das propostas no dia 02 de julho 2020 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 - Crissiumal - RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de junho de 2020. ROBERTO BERGMANN - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020 A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Soledade, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital Pregão Presencial Registro de Preços nº 46/2020, tipo menor preço mensal, para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Atividades Gerais de Limpeza**, sofreu a alteração no item 11.1.6 do edital, com a exclusão da letra "b".

Sendo assim, conforme Art. 21, § 4º da lei 8.666/93, por alterar a formulação de propostas e respeitar o prazo de publicação, altera-se a data da sessão para o dia 03 de Julho de 2020, no mesmo horário e local.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, ou pelo E-mail - compras@soledade.rs.gov.br / licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou ainda pelo telefone (054) 3381-9000.

Soledade, 19 de Junho de 2020.
PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos da Administração Municipal: **Processo nº 38/2019, Pregão Eletrônico nº 09/2019** para Sistema de Registro de Preços, para possíveis Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, gerou Termo Aditivo nº001/2020 ao Ata de Registro de Preços nº 28/2019 com a Empresa Arena Distribuidora De Bebidas Ltda - ME - CNPJ: 18.864.381/0001-12, no que se refere ao reequilíbrio do valor dos seguintes Lotes: Lote 01, o item Água Sanitária, o preço unitário registrado passa de R\$ 1,34 para R\$ 1,58. Lote 33, o item Luvas domésticas em látex resistente (tamanho P), o preço unitário registrado passa de R\$ 1,90 para R\$ 2,79. Lote 34, o item Luvas domésticas em látex resistente (tamanho M), o preço unitário registrado passa de R\$ 1,90 para R\$ 2,79. Lote 35, o item Luvas domésticas em látex resistente (tamanho G), o preço unitário registrado passa de R\$ 1,90 para R\$ 2,79. Lote 42, o item Pano de limpeza multiuso, o preço unitário registrado passa de R\$ 1,49 para R\$ 1,88. Lote 44, o item Papel toalha, o preço unitário registrado passa de R\$ 2,78 para R\$ 3,20 e Lote 52, o item Sabão em barra, o preço unitário registrado passa de R\$ 4,58 para R\$ 5,03. Todos os lotes, segundo documentos comprobatórios, às fls. 2.010 à 2.019 e 2.028 à 2.035, cálculos do Setor Contábil à fl. 2.055e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 2.056-verso, conforme Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

Processo nº 70/2019, Pregão Eletrônico nº 24/2019 para Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de 1.000 cestas básicas nº 1, 700 cestas básicas nº 2 e 1.500 kg de leite em pó fluido integral, gerou Termo Aditivo nº002/2020 a Ata de Registro de Preços nº 02/2020 com a Empresa Arena Distribuidora De Bebidas Ltda - ME - CNPJ: 18.864.381/0001-12, no que se refere ao reequilíbrio do valor do Lote 01, o item cesta básica nº1, o preço unitário registrado passa de R\$ 51,62 para R\$ 62,05 e o Lote 02 o item cesta básica nº2, o preço unitário registrado passa de R\$ 36,67 para R\$ 42,49, cálculos do Setor Contábil à fl. 209 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 209-verso, conforme Art. 65 II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

Processo nº 07/2016, Pregão Presencial nº 06/2016 para Contratação de serviços de Manutenção do site oficial do Município, incluindo, se necessária, sem custos adicionais, a criação de um novo Site Oficial, que contenha links/icones, dentre outros, que atenda os termos da legislação em vigor, gerou Termo Aditivo nº002/2020 ao Contrato nº 08/2016, com a Empresa Visão Sistemas de Informática Ltda - CNPJ: 08.310.227/0001-45, no que se refere ao reajuste de 6,69% sobre o valor mensal contratado, concedido pela Contratante, com base no IGPm, conforme adequação orçamentária e financeira emitida pelo Setor de Contabilidade (às folhas 416/417), decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 417-verso, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 509,81 para R\$ 543,91.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, pelo e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com, ou ainda pelo fone/fax: (55) 3282-1267, nos dias úteis, das oito às quatorze horas.

Lavras do Sul, 19 de junho de 2020.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa nº 002/2020, com fundamento no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação direta com o BANRISUL CARTÕES S/A - CNPJ nº para credenciamento à rede de aquisição VERO, sendo locado 01 (um) equipamento Vero Max (POS Move), no valor mensal de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), mais a percentagem sobre cada operação, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, visto que o processo se encontra devidamente instruído. Riozinho, 19 de junho de 2020. Valério José Esquinatti - Prefeito Municipal



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA QUARTA COLÔNIA - CONDESUS/QUARTA COLÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2020

O Presidente do CONDESUS QUARTA COLONIA comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade Pregão ELETRONICO, cujo objeto é Aquisição de Escavadeira Hidráulica, com data de abertura 09 de JULHO de 2020, às 09 horas. O Edital se encontra disponível no CONDESUS/QUARTA COLONIA à Rua Maximiliano Vizzotto, 598 - Centro - São João do Polesine/RS, pelo fone nº (55)-3269-1022, pelo email: condesus@condesusquartacolonia.com.br, em horário de expediente ou nos site: www.condesusquartacolonia.com.br, no www.comprasnet.gov.br. São João do Polesine/RS, 18 de junho de 2020.

André Luiz Rossato
Presidente do CONDESUS



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020. Objeto: Aquisição de uma lâmpada de fenda para ser usada por Médico Oftalmologista - SMS. Abertura: 06 de Julho de 2020, às 09 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020. Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira - Convênio 889940/2019/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SMAMA. Abertura: 03 de Julho de 2020, às 09 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020. Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora - Convênio 890238/2019/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SMIR. Abertura: 03 de Julho de 2020, às 14 horas.

Informações pelo fone (55) 3361-2000 ou site www.girua.rs.gov.br. Giruá RS, 19 de Junho de 2020.

RUBEN WEIMER - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público expediu processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 004/2020, para alienação do seguinte terreno, sem benfeitorias, de propriedade do Município, integrantes de quadras constantes da matrícula 5.591/AV.18, do Cartório de Imóveis de São Valentim, é acondicionada a pessoa jurídica

Data de julgamento: 22/07/2020. Horário: 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 19 junho de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH, RS

A Prefeitura Municipal de Selbach/RS torna público que estará realizando o seguinte processo licitatório:

- Tomada de Preço - TP 02/2020 - Pavimentação Asfáltica na Rua João Feldkircher - Abertura dia 09/07/2020 às 09:00h.

EM ATENÇÃO AOS RECENTES ACONTECIMENTOS, RELACIONADOS AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS). SOLICITAMOS A TODOS OS PARTICIPANTES E PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, QUE PERMANECAM DURANTE TODO O TEMPO DE MÁSCARA E LUVAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Selbach, RS, com endereço no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, pelo fone/fax (54) 3387-1144, pelo site www.selbach.rs.gov.br ou pelos e-mails compras@selbach.rs.gov.br e licitacao@selbach.rs.gov.br.

SERGIO ADEMIR KUHN - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

Estado do Rio Grande do Sul C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 - Centro Pedro Osório/RS - CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 - Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br licitacoesmpo@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS torna público que realizará a abertura da licitação a seguir mencionada, cujo edital pode ser obtido através do site www.pedroosorio.rs.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

Abertura: 07/07/2020, às 09 horas

Objeto: Pregão presencial para registro de preços unitários para o fornecimento de material para iluminação, conforme descrições expressas no edital 010/2020

Pedro Osório, 19 de junho de 2020.

MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 43/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 06 de julho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 07 de julho de 2020 às 08:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais**, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de junho de 2020.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau